

**DECRETO Nº 17023/2021**

**Revoga os dispositivos dos Decretos que concederam Gratificação de Coordenação Pedagógica aos Professores de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professores de Educação Infantil.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revogar os dispositivos dos Decretos que concederam Gratificação de Coordenação Pedagógica aos *Professores de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Professores de Educação Infantil* abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Revogam-se os dispositivos dos Decretos N.º</b>
13261-1	Noraci Rodrigues de Lara de Almeida	031.747.419-71	16107/2020
10030-2	Rita Nara Rosani Nuske Luft	847.381.119-49	16107/2020
17560-1	Sirlene Pereira Rosa	068.079.729-70	15163/2019

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças